



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 067/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Ementa: Concede o título de Cidadão Massapeense ao Sr. Jamilson Alexandre Macedo, que indica e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, da lavra do Vereador José Augusto Vasconcelos Menezes.

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido nos termos do Regimento Interno no art. 17, XX o Título de *Cidadão Massapeense ao Sr. Jamilson Alexandre Macedo*.

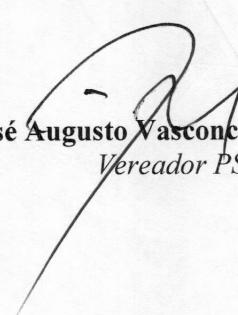
**Art. 2º** - A Câmara Municipal Providenciará a expedição do respectivo Diploma.

**Parágrafo Único** – A entrega do Título ficará a cargo da Presidência da Mesa Diretora, em Sessão Solene convocada para este fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da Câmara Municipal de Massapê.

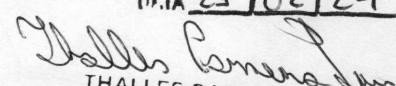
**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massapê – CE, em 06 de fevereiro de 2024.**

  
José Augusto Vasconcelos Menezes  
Vereador PSD

APROVADO POR  
Onze (11) votos

DATA 21/02/24

  
THALLES CARNEIRO LIRA  
Presidente da Câmara

 (88)3643-1575  camaramassape.ce.gov.br  camaramunicipalmassape@hotmail.com  setorlicitacaocmm@outlook.com



Rua: Prefeito Beto Lira, 145 - Centro  
CEP: 62140-000 - Massapê - Ceará



CNPJ: 06.602189/0001-79



## MENSAGEM N° 067/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prezados Senhores, Senhora.

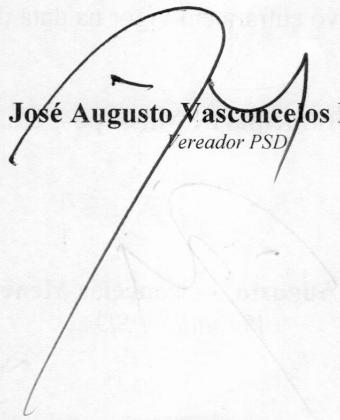
Na forma dos preceitos do Regimento Interno da Câmara Municipal, pelo presente, encaminho para apreciação pelos demais membros desta Augusta Casa Legislativa, Projeto de **Decreto Legislativo n° 067/2024** de 06/02/2024 em anexo, de minha lavra que concede o título de *Cidadão Massapeense ao Sr. Jamilson Alexandre Macedo*, que indica e dá outras providências, em reconhecimento a seu comprometimento na geração de emprego e renda há mais de vinte anos no município de Massapê.

Desta forma convido os demais pares para subscreverem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massapê – CE, em 06 de fevereiro de 2024.

Respeitosamente,

  
José Augusto Vasconcelos Menezes  
*vereador PSD*

ARROAADO BOR  
DOIS IRMÃOS  
MUNICÍPIO  
THALLES CABRAL  
BRAZIL  
BRAZIL

📞 (88)3643-1575 📩 [camaramassape.ce.gov.br](http://camaramassape.ce.gov.br) 📩 [camaramunicipalmassape@hotmail.com](mailto:camaramunicipalmassape@hotmail.com) 📩 [setorlicitacaocomm@outlook.com](mailto:setorlicitacaocomm@outlook.com)



Rua: Prefeito Beto Lira, 145 - Centro  
CEP: 62.140-000 - Massapê - Ceará



CNPJ: 06.602189/0001-79